



Comprovante de Publicação

Nº: **13330**

Identificação: **4410/2012**

Data/Hora Veiculação: **20/11/2012 16:44**

Data Publicação :  
**21/11/2012**

Ato: **PORTARIA Nº 38.182/2012**

Assunto: **REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica incluído no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência o servidor efetivo lotado no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil).**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.182/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.359/2011, 2.361/2011 e Decreto nº 24.538/2011 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2868 de 2012, RESOLVE Art. 1º -Fica incluído no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência o servidor efetivo lotado no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil), conforme especificação abaixo: Nome DANIELE MATSUMOTO Mat. A Partir de Secretaria 10359 01/09/12 SMSA ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - MANUT. DO PRONTO ATENDIMENTO Art. 2º -Terão direito ao recebimento do Adicional de Regime Diferenciado de Trabalho os servidores que não infringirem quaisquer dos fatores relacionados no item 8.1 do Decreto nº 24.538/2011. Art. 3º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2012. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA Secretário Municipal de Saúde JUSSARA GRACIA PANEK Diretora Geral da SMSA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 18/09/2012 - 9:55:03 AM - Usuário: 6699 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.11.19 15:07:18 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br